

UMA BREVE DISCUSSÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL E O DESCUIDO COM OS RECURSOS HÍDRICOS NATALENSES

Kellia de Oliveira Bezerril¹

A compreensão dos recursos naturais em uma cidade e a sua respectiva preservação é fundamental para o necessário equilíbrio no ambiente urbano, pois evitam que no mesmo se configure em um lugar com condições insalubres para a população em que nele está situada.

A respeito dos recursos naturais, destacam-se os hídricos, os quais são essenciais para a sobrevivência da humanidade. Sobre esses recursos, formados por águas superficiais (lagoas, lagos, oceanos e rios) e águas subterrâneas (aqüíferos), a maior parte está limitada aos oceanos, havendo, portanto, poucas reservas potáveis de água na superfície. (TEIXEIRA ET AL, 2000, p.422). A água desponta como o fator essencial para a geopolítica dos recursos naturais – neste sentido já se encontram em curso nas mais diversas partes do planeta, conflitos, lutas e disputas territoriais relacionadas ao controle das reservas hídricas (...) (LIOMAND, 2004, p.4)

No caso específico da cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, há uma notável quantidade de lagoas e dunas, favorecendo a existência de reservas hídricas subterrâneas. Entretanto, nem sempre as mesmas receberam o devido cuidado, estando sujeitas a agentes de poluição que podem prejudicar o abastecimento humano (LIMA, 1989).

Dentre esses agentes de poluição, destacam-se os resíduos sólidos urbanos, também conhecidos pela sigla R.S.U. Esses resíduos são gerados pelo crescimento das cidades e pela ampliação do uso, cada vez maior, de embalagens não orgânicas, tornando o lixo um grande problema nos centros urbanos, não sendo diferente na capital potiguar (ARAÚJO, 2002, p.36). Também há outros fatores que levam a poluição, como a ausência de um

¹ Discente do PPGe/UFRN – kellia_bezerril@hotmail.com

saneamento básico adequado, o qual aprofunda ainda mais a contaminação dos recursos hídricos, em especial os subterrâneos.

Esta situação de precariedade ambiental decorreu historicamente da ausência de políticas de planejamento e ordenamento ambiental das questões naturais. Sem dúvida, como afirmam Figueiredo e Cruz (2013, p.67), uma das explicações para a crise ambiental à qual nos acercamos é a de que se trata de uma crise de excessos e tais excessos relacionando-se ao processo civilizatório do capitalismo global. Sendo a crise um processo social relacionado ao modo de produção capitalista, nunca na história da humanidade houve um nível de produção e consumo tão intensos.

Além disso, na atualmente a preservação ambiental e o planejamento apresentam discursos diferenciados, que estão ligados a interesses distintos. Portanto, não podemos lidar com a questão ambiental como se esta se resumisse à preservação de florestas e de nichos ecológicos (LIOMAND, 2004).

Tal problema pode ser considerado, inclusive, de caráter geopolítico, por envolver diversos e diferentes interesses, poderes e escalas de ação bem como distintos discursos que envolvem a questão da sustentabilidade. Como afirma Liomand (2004, p.5), as perspectivas do valor de uso da natureza e sua apropriação social entram em confronto com sua mercantilização enquanto “capital natural” ou reservas de recursos naturais.

Desta maneira, a regulação da natureza nos moldes capitalistas tem dado ao mercado o protagonismo nas decisões de políticas públicas voltadas às questões ambientais, deslocando a política, ou a luta social dos interesses socioambientais, ao papel de coadjuvante na tomada de decisões (FIGUEIREDO E CRUZ, 2013, p.67)

Logo, torna-se relevante um ordenamento territorial, o qual possa apresenta-se como um elemento decisivo na gestão dos riscos, possibilitando a prevenção, mitigação e correção dos danos e prejuízos causados pelos desastres sendo uma ferramenta para o desenvolvimento local, configurando um

instrumento institucional e processual de aplicação das políticas de sustentabilidade. (MELO, 2010, p.224)

Também, como afirma Cunha e Coelho (2008, p. 43-44, apud Melo, 2010, p.226) a gestão ambiental é uma questão de gestão do território, embora nem sempre se tenha essa consciência, sobretudo motivado pelo fato de que o Estado brasileiro não foi capaz de implementar políticas integradas de transformação socioespacial e de regulação dos comportamentos individuais e coletivos.

Desta maneira, para o efetivo diálogo entre o ordenamento territorial e a sustentabilidade, existe a necessidade de junção de esforços do Estado, da sociedade civil e das instituições, embasado no envolvimento de todas as áreas do conhecimento, através de uma proposta transdisciplinar. Com isto, haverá a construção de uma proposta que entenda a realidade em sua totalidade, superando os reducionismos, fragmentações e valores imediatistas, que já comprovaram não ser capazes de promover uma relação harmônica entre sociedade-natureza.

Assim, uma pesquisa que relacione o descuido existente com recursos hídricos como decorrência das escassas políticas de ordenamento territorial, embora possua notórias dificuldades para a sua realização, por interferir em sensíveis interesses institucionais, os quais aparentam insistir em manter um abastecimento hídrico que pode gerar riscos a saúde humana, a mesma deverá ocorrer. Uma discussão como esta, além de discutir a relação ordenamento territorial e gestão dos recursos hídricos, torna-se, na atualidade, de urgente relevância, a fim de evitar maiores prejuízos ambientais e de saúde a população natalense.

Desta forma, a presente pesquisa, ainda em desenvolvimento, busca apontar que é imprescindível a questão ambiental ser observada como uma luta social e política, ultrapassando as construções discursivas que cercam a questão ecológica.

Logo, para um efetivo diálogo entre o ordenamento territorial e a sustentabilidade, existe a necessidade de junção de esforços do Estado, da sociedade civil e das instituições, embasado no envolvimento de todas as áreas do conhecimento, através de uma proposta inter e transdisciplinar, na tentativa de construção de uma proposta que entenda a realidade em sua totalidade, superando os reducionismos, fragmentações e valores imediatistas, que já comprovaram não ser capazes de promover uma relação harmônica entre sociedade-natureza (MELO, 2010, p.223).

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ludmagna Pereira de. **Sistema de informações geográficas aplicado à análise das relações da qualidade da água e risco em saúde pública no município de Natal (RN)**, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2002.

FIGUEIREDO, Fábio Fonseca & CRUZ, Fernando. **Aproximações teóricas sobre a questão ambiental internacional na sociedade global: de Estocolmo 1972 ao Rio de Janeiro 2012**, pág. 59-74, Disponível em: <http://www.coloquiointernacional.com/anais/GT3.pdf#page=59>. Acesso :16/10/2014.

LIMA, Pedro Antônio de. **“Estado e Planejamento: A experiência dos planos diretores de Natal de 1974 e 1984”** (Dissertação de mestrado). Natal, 1989.

LIMONAD, Ester. **Questões ambientais contemporâneas, uma contribuição ao debate**. In: II Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ambiente e Sociedade. Indaiatuba: Anais da II ANPPAS, 2004. Disponível <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT01/este_r_limonad.pdf>. Acesso em 18 /10/ 2014.

MELO Josandra. **Ordenamento territorial e sustentabilidade: um diálogo possível?** Revista Caminhos de Geografia. Disponível em http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCYQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.seer.ufu.br%2Findex.php%2Fcaminhosdegeografia%2Farticle%2Fdownload%2F15930%2F8990&ei=kbUxVNYVIcme ggShroHoAQ&usq=AFOjCNF30ZYeHCanJ_SOIeUzIMkau0NyYQ&sig2=cYHFb4LvYzPPS94c4mnvRg&bvm=bv.76802529,d.eXY&cad=rja Acesso em 17/10/2014.

TEIXEIRA, Wilson (Org.). **Decifrando a Terra**. Oficina de Textos, 2000.